Diário Oficial da União - Nº 249 - Seção 1 - págs. 156

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 9, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137 c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 22/CSMPM, de 29 de novembro de 1996, e o Plano de Correições Ordinárias - 2014, resolve:

I - Determinar a realização de Correição Ordinária na Procuradoria de Justiça Militar em Brasília - 1º Ofício, no período de 3 a 5 de fevereiro de 2014;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMINIA CELIA RAYMUNDO